



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 45/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Bento Gonçalves - RS, 16 de Agosto de 2022

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/08/2022, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 037, de 29 de junho de 2022, que aprova *ad referendum* a Avaliação de Desempenho da FAURGS (Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul), pré-requisito necessário à renovação da autorização como Fundação de Apoio do IFRS, em atendimento ao OFÍCIO Nº 75/2022/GAT/CGPP/DIFES /SESU-MEC, conforme os autos do Processo nº 23419.000398/2022-91.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 17:28)

JULIO XANDRO HECK
REITOR - TITULAR
REITORIA DO IFRS
Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **16/08/2022** e o código de verificação: **766414a0b8**